



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 3.732, DE 1 DE SETEMBRO DE 1.998.

Câmara Municipal de Assis	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
Nº 1495	Data 2 / 9 / 98
17:30	
Recebeu	

Denomina o edifício - sede da Secretaria Municipal da Educação de Assis, de Edifício Professor NICANOR LUCIANO GOMES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

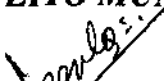
Artigo 1º - O edifício - sede da Secretaria Municipal da Educação de Assis, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 740, em Assis, passa a denominar-se "Edifício Professor NICANOR LUCIANO GOMES".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

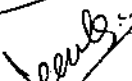
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 1 de setembro de 1.998.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 1 de setembro de 1998.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos